DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 19 de junho de 2024 **Ano IX | Edição nº 1646** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N. 4.952/2024.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

EXONERA a pedido o servidor Alessandro Paulo Junior, matrícula nº 81-1, do cargo de Escriturário, a partir de 18/06/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Getulina/SP, 18/06/2024.

(assinado no original)

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

(assinado no original)

ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 043/2024

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Objeto: Aquisição de um veículo tipo Pick-up zero km

Adjudicado e Homologado o processo supracitado a favor da empresa LD Comércio de Peças Ltda ME.

Valor: R$-114.500,00

CAE: 4.4.90.52.00

Assinatura: 18/06/2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 046/2024
Concorrência nº 007/2024.
RETIFICAÇÃO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 046/2024, instaurado na modalidade de Concorrência sob o nº 007/2024, cujo objeto é a execução de obras de construção de uma travessia em aduelas na estrada municipal GET-030, sobre o Córrego Gavanhery. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e os documentos de habilitação será no dia 11/07/2024, as 09h00min horas, onde logo após o credenciamento das empresas se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos no site www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado, e-mail licitacao.fabio@getulina.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3552-9222, Ramal 9247.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RETIFICAÇÃO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Getulina.

Contratado: Verocheque Refeições LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de valor contratual decorrente da Resolução de nº 01, de 26 de março de 2024.

Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

perfazendo o valor global de R$ 76.062,00

Getulina-SP, 28 de março de 2024.

João Cesar da Silva-Presidente da Câmara

.....